

SÚMULA nº 05 Cor-G CBMRS: As correções dos OBMs deverão encaminhar à Corregedoria-Geral via e-mail, assim que findados, cópias dos Boletins Internos ou Reservados com as publicações das soluções dos procedimentos (IPM, SIND, CD, CJ, PADM, SIND ESP, IT), para fins de controle.

Publicada no Boletim Geral nº 046/2019 de 14/11/2019